



Handwritten signature in blue ink, likely of the President of the Junta, Merceano Alberto Guedes Fernandes.

Freguesia de Aldeias

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

--- Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Freguesia de Aldeias, concelho de Armamar, na Sede da Junta de Freguesia, sito no Largo do Cruzeiro, nº1, Aldeias, pelas dezanove horas e trinta minutos e imediatamente após o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Aldeias, realizou-se a primeira reunião, presidida pelo Senhor Merceano Alberto Guedes Fernandes, Presidente da Junta, na qualidade do cidadão que encabeçou a lista mais votada, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua versão atual, que verificou estarem presentes todos os eleitos, cuja identidade e legitimidade foi verificada no ato de instalação.-----

--- Iniciada a primeira reunião da assembleia, o Presidente da Junta entendeu ser pertinente continuar a contar com o apoio da senhora Rosa Maria Teixeira da Silva Santos que redigiu anteriormente o documento comprovativo da instalação da Assembleia de Freguesia, para a redigir também a ata da primeira reunião da Assembleia de Freguesia. -----

--- O Presidente da Junta leu a ordem do dia, composta dos seguintes pontos: -----

- Ponto 1 – Eleição de dois vogais para a Junta de Freguesia; -----
- Ponto 2 – Eleição dos membros da mesa da Assembleia de Freguesia; -----

----- PONTO 1 – ELEIÇÃO DE DOIS VOGAIS PARA A JUNTA DE FREGUESIA -----

--- O Senhor Presidente propôs, nos termos do nº 2 do Artigo 9º da Lei nº.169/99 de 18 de setembro, na sua versão atualizada, que a eleição fosse feita por lista, o que foi aprovado por unanimidade pela Assembleia e propôs nos termos do nº 2 do Artigo 24º da mesma lei, uma lista para a votação, designada por lista A, constituída pelos senhores: Rosa Maria Teixeira da Silva Santos para Secretária e Marcelo Mendes de Afonseca Cunha para Tesoureiro. -----

--- Procedeu-se à sua votação, tendo sido a referida lista aprovada com seis votos a favor e um voto em branco e zero votos nulos, tendo a votação sido feita por escrutínio secreto. Assim os cidadãos Rosa Maria Teixeira da Silva Santos e Marcelo Mendes de Afonseca Cunha, passarão a integrar a Junta de Freguesia, que será presidida pelo Senhor Merceano Alberto Guedes Fernandes, na sua qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada na eleição para a Assembleia de Freguesia em conformidade com o nº 1 do Artigo 24º da referida Lei. -----

-----SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA QUE IRÃO INTEGRAR A JUNTA-----

--- Procedeu-se em seguida à substituição do Sr. Presidente da Junta e dos membros eleitos para vogais, sendo chamados os eleitos das listas que nos termos legais deveriam ocupar os seus lugares, procedendo-se depois à verificação da sua identidade e legitimidade. O Senhor Presidente chamou a Senhora Maria Margarida dos Santos Andrês, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11752905 2 ZX3, válido até 14/07/2028, o Senhor Pedro Manuel Cardoso Friães, portador do Cartão de Cidadão n.º 06906949 2 ZX0, válido até 17/03/2031 e o Senhor José Rodrigues da Silva, portador do Cartão de Cidadão n.º 10847949 8 ZX7, válido até 25/09/2030,



Freguesia de Aldeias

para nos termos do número nº 5 do Artigo 9º da Lei 169/99 de 18 de setembro fazerem parte da Assembleia de Freguesia, procedendo-se depois à verificação da identidade e legitimidade.-

--- Estes membros ocupam de imediato os seus lugares na Assembleia. -----

----- PONTO 2 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -----

--- O Senhor Presidente propôs, nos termos do nº 2 do Artigo 9º da Lei nº.169/99 de 18 de setembro, na sua versão atualizada, que a eleição fosse feita por lista, o que foi aprovado por unanimidade pela Assembleia, tendo então entrado na mesa uma única lista, apresentada pelo PPD/PSD, PSD-PP, identificado por lista A e constituída pelos senhores: Rogério Ramalho Lopes para Presidente da Assembleia, Maria Margarida dos Santos André para Primeiro Secretário e Pedro Manuel Cardoso Friães para Segundo Secretário. -----

--- Procedeu de imediato à sua eleição por escrutínio secreto, tendo sido a referida lista aprovada com cinco votos a favor, dois votos em branco e zero votos nulos. -----

Assim, e em conformidade com a lista A, determinou-se a constituição da mesa da nova Assembleia de Freguesia do seguinte modo: -----

- Presidente – Rogério Ramalho Lopes. -----
- Primeiro Secretário – Maria Margarida dos Santos André. -----
- Segundo Secretário – Pedro Manuel Cardoso Friães. -----

--- Terminado o apuramento, o Presidente e os Secretários tomaram posse dos seus lugares. –

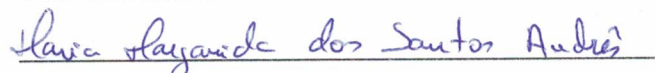
--- Instalada a Mesa da assembleia de Freguesia, o Presidente da Assembleia eleito Rogério Ramalho Lopes tomou a palavra para dirigir os trabalhos, desejando que a Assembleia de Freguesia desempenhe bem as suas funções. -----

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade vai ser assinada pela mesa, tendo de imediato o Presidente dado os trabalhos por encerrados, pelas vinte horas. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia:



O 1.º Secretário:



O 2.º Secretário:

